



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 060 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado no Site Oficial da Prefeitura

Data: 23 / 02 / 26

Hora: 11 : 00

"Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal que se especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido o benefício de licença maternidade à servidora **MÉRCIA COELHO LOPES DE SANTANA**, cargo de **COORDENAÇÃO DE FARMÁCIA BÁSICA**, inscrita no CPF sob o nº 080.429.406-29, no período compreendido de **07/01/2026 à 06/05/2026**, conforme despacho exarado nos autos do processo nº **000109/2026**.

Artigo 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07/01/2026**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2026.

GILSON COLETA

BARBOSA:7330367460

4

Assinado de forma digital por
GILSON COLETA
BARBOSA:73303674604
Dados: 2026.02.23 11:31:03 -03'00'

Gilson Coleta Barbosa
Prefeito Municipal